

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.175, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a doar aeronave C-115 Buffalo à Força Terrestre Equatoriana.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado SABINO CASTELO
BRANCO

I - RELATÓRIO

O projeto sob enfoque, apresentado pelo Poder Executivo, tem como intuito a doação, à Força Terrestre Equatoriana, de aeronave “já desativada na Força Aérea Brasileira”, conforme registra a Exposição de Motivos que acompanha a matéria, a qual também afirma que a alienação do bem alcançado pela proposição “mostra-se dispendiosa e antieconômica para o Brasil”, tendo em vista a alegação de que “é operada em poucos países, possuindo baixa procura por sua célula e componentes”.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição se justifica pelos termos de sua Exposição de Motivos. Funda-se em um pedido apresentado pelo senhor ministro da Defesa do Equador, Javier Ponce Cevallos, e argumenta que se trata de equipamento obsoleto para o Brasil, de alto custo de recuperação e manutenção. Também se assegura, no art. 2º, que a aeronave seja entregue

“no estado em que se encontra”, imputando-se as despesas decorrentes de seu traslado à Força Terrestre Equatoriana.

Acredita-se, portanto, que a iniciativa trará bons frutos para o Brasil, no relacionamento com o país destinatário da doação, ao mesmo tempo em que permitirá às autoridades encarregadas da área que direcionem seus esforços para a preservação de aeronaves em efetivo uso pelo país.

Assim, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Relator